



PORTARIA Nº 162/2013

Nomeia a Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal de Cultura de Varginha, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.518/2013 de 22 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de Varginha-MG, que será realizada no dia 09 de agosto de 2013 nas dependências da Associação Comercial, Agropecuária e Industrial de Varginha-ACIV:

- Oscar Gabriel
- Álvaro Sérgio Jatobá Vasconcelos
- Rosildo Martins Beltrão
- Terezinha Afonsina de Carvalho
- Cláudio Henrique Martins
- José Braz de Oliveira
- Marco Antônio Pinto

Art. 2º - A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura será coordenada pelo Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Francisco Graça de Moura, de conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.518/2013.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;



PORTARIA Nº 162/2013

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência Municipal de Cultura; e

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto nº 6-518/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 24 de julho de 2013.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente